



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 281/2016

DATA: 04/05/2016

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.281 de 08 de abril de 2015

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), representantes do Poder Executivo conforme a seguir:

I - O titular **VALDIR COSTA** fica substituído por **JUAREZ ANTONIO TURKO**

II - O titular **SERGIO WEGNER DE VARGAS** fica substituído por **WILLIAM ALBERTO PEDROSO**

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto Nº 242/2015, assim como a vigência do mandato de acordo com o Decreto Nº. 242/2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de maio de 2016.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no *Edição Contin*  
Nº *281*  
De *04.05.2016*  
Resp. *[assinatura]*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Adm/Edina

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br